



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Reunião Ordinária - Ata n.º 04/2020

Data - 2020-02-19

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do  
Concelho

Termo - 10.45 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Elsa Carina da Silva Escobar

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Pedro Fernando Reis Mascarenhas

Manuel Duarte Fernandes Moreno

Carlos Manuel Pinto Barroso

Maria da Assunção Gemelgo Correia

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do  
Departamento de Administração Geral

Ana Paula Peredo Martins, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 18-02-2020

a) Dotações Orçamentais: €1.269.235,93

b) Dotações não Orçamentais: €380.923,71



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

**I - Aprovação de ata**

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2019-02-06. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

O **Presidente da Câmara Municipal** iniciou a sua intervenção, propondo um voto de pesar pelo falecimento da Irmã Judite, pois foi uma personagem que, na Comunidade Macedense, teve uma intervenção muito altruísta e de grande dedicação nas áreas da saúde e social. Propôs, ainda, que posteriormente fosse homenageada pelo Município com a devida relevância que merece, tendo os restantes membros do executivo municipal concordado com o proposto. -----

Concedida a palavra aos Vereadores, usou da palavra o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** que, lendo, disse: "Hoje não são questões, é mais aquilo que me vai na alma do que outra coisa qualquer. Senhor Presidente, quanto mais ouço ou leio mais acredito quão mal estão a fazer à nossa Terra. Está deprimida, está sem ânimo, e o pior é que nem consegue ver a luz ao fundo do túnel. Isto deve-se ao tempo que perderam a tratar da saúde aos membros da outra família, entenda-se PSD (roubei esta expressão), em vez de efetivamente tratarem das dores do nosso concelho, se é que Macedo tinha alguma dor. Sou suspeito ao



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

afirmar isto, mas a verdade é que não avançaram, não mantiveram o nível que já tínhamos e as coisas só correm bem naquilo em que não mexeram porque onde tentam alterar deram cabo de tudo. Não argumentem com a história do dinheiro, ou da falta dele porque para o que querem não falta dinheiro, além disso já se auto elogiam em terem as contas em ordem. Veja-se passam apenas dois meses de um Entrudo Chocalheiro ser considerado Património Imaterial da Humanidade e em entrevistas de ruas os Espanhóis e todos os que visitam Bragança, acreditam que os Caretos, e este reconhecimento é de Bragança Cidade e não Distrito, e não de Podence - Macedo de Cavaleiros. É triste ver o trabalho de uma Comunidade e de um concelho ser desconhecido porque o empenho deste Executivo não se viu, nem se vê. Na opinião pública acredita-se que existe uma passividade e um desinteresse em matérias tão importantes como a nossa cultura, inclusive uma jornalista do Zoelae escreve que "a não resolução desta e de outras anomalias de interesses culturais turísticos locais ridicularizam o concelho de Macedo de Cavaleiros". Ao referir-se aos turísticos está a referir-se ao Parque de Merendas da Freguesia de Quintela de Lampaças. Digo-vos que concordo com o jornalista, temos efetivamente muitas formas de projetar o nosso concelho, usem-nas, usem a vossa comunicação à qual todos pagamos para projetar o concelho e não para quando dá jeito, denegrir a imagem de alguns cidadãos desta terra. Este é um alerta de alguém que esteve aí sentado e que pugnou sempre, mas sempre, pelos interesses do concelho, das pessoas do concelho, rivalizando sempre com os concelhos maiores, nunca nos comparando com os menores mas fazendo um trabalho para que os macedenses se sentissem orgulhosos do seu território. Este é mais o meu sentimento hoje, no dia que estou. E só lhe



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2020-02-19

perguntava Sr. Presidente se tem algum horário de atendimento ao público." -----

O **Presidente da Câmara Municipal**, relativamente ao "desabafo" do Sr. Vereador, disse não entender o que é um concelho deprimido. Disse que, na verdade, herdámos um concelho deprimido, cheio de problemas, moribundo e sem ânimo, tendo, por isso, o povo, ao eleger-nos, nos concedido o benefício da dúvida para ultrapassar estes problemas que, como sabe o Sr. Vereador, demoram muito tempo a ser resolvidos. Quanto à questão de "andarem a tratar da saúde das pessoas", Sr. Vereador, não deveria ter feito essa afirmação, pois, como sabe, nós preservámos as pessoas, em concreto, o seu executivo. Como sabe, podíamos ter tido outro tipo de atitudes, mas, para bem do Município e das próprias pessoas, entendemos não o fazer. Quanto ao atraso das obras e outras iniciativas para o Município, gostaria que o Sr. Vereador especificasse quais. Relativamente a alterações que fizemos, também gostaria que mencionasse quais para lhe poder responder, pois falar de uma forma tão lata e tão subjetiva não se chega a nenhum esclarecimento. As alterações que fizemos foi sempre no sentido de melhorar tudo aquilo que o Município necessitava. Disse não entender a afirmação "para o que querem não falta dinheiro". Sr. Vereador, o que andámos a fazer ao longo destes dois últimos anos foi pagar dívidas que herdamos do seu executivo. Relativamente ao Entrudo Chocalheiro, disse que quem poderá melhor responder são as pessoas de Podence. A posição e aproveitamento de Bragança é uma questão de atitude que, diga-se, tem sido pouco correta. Promove os seus Caretos à sua moda e com as capacidades que dispõe. O nosso, Sr. Vereador, continua a ser o melhor e exemplo disso é o aumento continuado e sustentado de afluência que verificamos nestes dias. Quanto ao que este



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Executivo fez pela Comunidade de Podence e pelo Entrudo Chocalheiro pois posso dizer que foi com muita dignidade que conseguimos aprovar uma candidatura que o anterior Executivo não conseguiu, enquanto cá esteve. Quanto ao parque de merendas, estamos a seguir a tramitação correta, ou seja, as instituições pronunciarem-se. Neste momento, a CCDRN está a analisar o assunto e depois disso a Câmara Municipal agirá em conformidade. Sobre o meu horário de atendimento ao público, encontra-se publicitado no site da autarquia, estando definido que faço atendimento às quintas-feiras. Todavia, não é uma situação rígida, ou seja, sempre que possa e as pessoas queiram falar comigo, atendo-as em qualquer hora ou dia. Relativamente a situações que são tendenciosas, alvitradas num jornal da terra, isso trata-se de uma retaliação da jornalista, pois não lhe concedemos um subsídio mensal como vinha sendo atribuído pelo seu executivo. Os apoios financeiros que concedemos têm de ser legais e conceder um subsídio a um jornal não me parece que o seja. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** concedeu a palavra ao **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** que, relativamente à questão do Parque de Merendas no Azibo, informou que o ICNF já levantou o auto de contraordenação à Câmara Municipal de Bragança e aguardamos a tramitação normal do processo. -----

Relativamente às questões do Carnaval de Podence, o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** usou da palavra para dizer que o executivo anterior não conseguiu aprovar a candidatura porque não foi submetida. Nós conseguimos fazer com que o Carnaval de Podence fosse considerado Património Imaterial Nacional e, só depois disso, é que se poderia fazer a candidatura, como fizeram, à UNESCO. Isto é como uma "escadinha". Nós chegamos a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião 2020-02-19

um patamar e vocês pegaram no "testemunho" e concluíram, chegando ao topo da escada. Ainda sobre o Carnaval de Podence, o Sr. Vereador disse que "O Economista", que é um site bem referenciado, tem um artigo que diz o seguinte: Carnaval de Norte a Sul - onde há folia a valer em Portugal. Começam em Bragança e terminam em Loulé. Carnaval de Norte a Sul, 8 festas a não perder. Quando se refere a Bragança diz ter as máscaras mais icónicas do País e que recentemente foram declarados Património Cultural e Imaterial da Humanidade pela UNESCO. Em suma, o Carnaval de Podence está associado às festas de Bragança. Sr. Presidente, nós temos de fazer o nosso trabalho e combater isto de uma vez por todas. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** pediu a palavra para dizer que a sua intervenção era um desabafo e a este, o Sr. Presidente veio e fez uma pura lavagem. Referiu também que começou o seu desabafo a dizer que era o que ouve e lê, mas o Sr. Presidente, apenas, entende aquilo que quer. E a propósito, dizer também que o Sr. Presidente deve andar muito fora do nosso concelho porque não lê nas entrelinhas o que se passa dentro das portas. Macedo tem um comércio deprimido e as pessoas também. Veja, esteja e fale com as pessoas e não faça lavagens daquilo que é um desabafo muito sentido de uma pessoa que esteve muito tempo nesta Câmara e que trabalhou 24h por dia, 30 dias por mês e 365 dias por ano. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que louva o esforço do Sr. Vereador e que é óbvio que reconhece o seu trabalho, mas quando faz um desabafo de forma tão emotiva é natural que a minha resposta também seja emotiva. Sobre a intervenção do Vereador Carlos Barroso agradeceu a informação que lhe fez chegar sobre a notícia no "Economista", e referiu que a mesma só



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

manifesta uma lamentável ignorância de conhecimento do território por parte do seu autor. Relativamente à referência que o Vereador Duarte Moreno fez ao comércio local, disse ser uma realidade, mas que resulta da depressão demográfica do interior que não é fácil combater. Recentemente tive acesso à perda de população no distrito e Macedo, em comparação com os concelhos vizinhos, é o que perde menos população. -----

#### ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### REQUALIFICAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BALSAMÃO / PEDIDO DE RCONHECIMENTO DE PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL -----

Presente o projeto que a seguir se transcreve. -----

"BALSAMÃO - CONVENT HOTEL, THERMAL SPA & NATURE (nome ainda em fase de estudo) -----

#### 1. PROJETO DE INTERESSE MUNICIPAL -----

Com uma localização privilegiada, no topo do monte de Balsamão, a uma altitude de 522 metros ergue-se o Convento de Balsamão, na freguesia de Chacim do concelho de Macedo de Cavaleiros, cujas origens remontam aos alvares da nacionalidade. -----

Considerando o potencial turístico do conjunto edificado e da região em que se insere, pretende a Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição assumida na entidade Convento de Balsamão - turismo, saúde e bem-estar, Lda. cuidar e revitalizar o seu património agrícola e florestal e requalificar e ampliar as suas estruturas desenvolvendo um empreendimento experiencial e sensorial, que apresentará uma oferta compósita e que estenderá a sua atividade para além do alojamento e acolhimento com um restaurante, loja, espaço museológico, biblioteca, salas de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

reunião, spa terapêutico, termalismo e espaço de saúde com tratamentos naturais e ainda um conjunto de atividades a realizar no exterior, numa tentativa de enaltecer além da sua essência fortemente espiritual o que de melhor o território envolvente tem para oferecer: história, natureza, património, cultura, gastronomia... -----

Pretende-se que este seja um projeto que vá ao encontro da estratégia de desenvolvimento para a região, numa nova abordagem ao desenvolvimento territorial, no sentido de potenciar os valores espirituais, humanos, económicos, sociais, ambientais e culturais da região, de forma a fazer deste território uma eco região de excelência, reconhecida nacional e internacionalmente, utilizando os valores históricos, naturais e produtos de excelência como principal alavanca. -----

Uma valorização dos traços identificativos do território, afirmando-o como um local que oferece uma qualidade de vida diferenciada, para residentes e turistas. -----

O projeto desenvolve-se num território reconhecido pela UNESCO, Terras de Cavaleiros Geopark Mundial da Unesco, (tendo na sua área territorial 2 dos principais geossítios e rodeado de outros) e está perfeitamente alinhado com o Plano estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das terras de Trás-os-Montes que identifica como urgente a implementação de ações que potenciem o crescimento desta região onde está inserido Macedo de Cavaleiros. Nesse sentido foi desenvolvido um Programa Regional de Reformas (PRR) para o Norte "Norte 2020 - Competitividade & Convergência", que integra iniciativas do pacto Regional para a Competitividade do Norte de Portugal e considera o Turismo, entre outras temáticas prioritárias para a região. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

O desenvolvimento sustentável vai de encontro às necessidades dos turistas atuais e das necessidades da região do anfitrião ao proteger e realçar as oportunidades para o futuro. Conduzindo à gestão de todos os recursos para que as necessidades económicas, sociais e culturais possam ser cumpridas, mantendo a integridade cultural preservando a diversidade biológica e os sistemas de sustentação da vida. -----

Desta forma é necessário que o turismo contribua para o desenvolvimento sustentável e que este seja integrado no ambiente natural, cultural e humano; deve respeitar as fragilidades que caracterizam muitos destinos turísticos, particularmente em áreas pequenas de características ambientais e em áreas sensíveis. O turismo deve assegurar uma evolução aceitável considerando a sua influência em recursos naturais, na biodiversidade e na capacidade para a assimilação de alguns impactos e resíduos produzidos (Carter for sustainable tourism). Atualmente as tendências turísticas, passam pela criação de um perfil de visitante que se interessa profundamente, pela natureza e cultura das regiões. Segundo um estudo efetuado pela Enterprise em 2002, este tipo de turistas procura atividades que permitam a interação como meio ambiente e parecem procurar uma vasta escala de atrações diferentes, sejam elas de aprendizagens, relaxamento, recreativas ou de aventura. Os fatores que mais motivam este tipo de turismo são o bem-estar, a saúde, a descoberta, a simulação intelectual e a instrução, a apreciação da natureza, contacto com povos de culturas diferentes, a aventura e por outro lado a gastronomia desses locais. -----

BALSAMÃO CONVENT HOTEL, THERMAL SPA & NATURE apresenta-se assim como a âncora de um vasto e ambicioso complexo de equipamentos



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião 2020-02-19

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

inseridos numa estratégia de desenvolvimento local e sustentável que vai contribuir de forma muito positiva para inverter os ciclos migratórios, levar à fixação de população com forte criação de postos de trabalho, promoção de atividades de lazer, culturais e de turismo geradoras de atratividade e desenvolvimento económico à região beneficiando assim do forte crescimento do turismo em Portugal e da procura de lugares autênticos que proporcionem experiências únicas, de conhecimento e vivência espiritual do lugar numa relação de perfeita simbiose homem/natureza. -----

BALSAMÃO CONVENT HOTEL, THERMAL SPA & NATURE assumirá um posicionamento distinto assente num espírito de imersão no território que convida ao bem-estar e ao lazer, com uma proposta funcional e consistente que combate a sazonalidade, com um conjunto de espaços e atividades conexos ao alojamento, que torna este empreendimento verdadeiramente diferenciador. -----

Efetivamente, enquanto empreendimento experiencial e sensorial, o hotel será um contributo decisivo para umas férias ou um shortbreak de qualidade na região onde se insere. -----

Considerando todas as questões enunciadas e evidenciadas este Empreendimento apresenta-se como Interesse Municipal para este concelho uma vez que visa promover e incentivar o desenvolvimento económico, cultural e social do Município. -----

2. BALSAMÃO. MARCA GLOBAL DE UM VASTO COMPLEXO -----

A implementação do complexo Balsamão insere-se ao longo de uma área total de terreno de 150ha. -----

2.1 CONVENT HOTEL -----

Numa área de 880090,9m<sup>2</sup> no topo do monte de Balsamão, com uma vista deslumbrante de 360.º com capacidade máxima para 132 utilizadores, o Convent Hotel assume-se como âncora. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

O novo projeto integra a igreja o claustro antigo e apresenta um programa para um hotel com classificação\*\*\*\* com 64 quartos, restaurante, museu com espaço para exposições temporárias, biblioteca numa área de implantação de 1863,00m<sup>2</sup> que tem corpo numa reconstrução e ampliação dos edifícios existentes. As piscinas exteriores desenvolvem-se numa área total de 346,00m<sup>2</sup>, área de estar em deck e lajetas numa área de 580,00m<sup>2</sup>, espaços verdes com 5000,00m<sup>2</sup>, parque infantil com 270,00m<sup>2</sup>, estacionamento com 83 lugares, dos quais 5 destinados a pessoas com mobilidade reduzida e 2 de apoio ao check in/out e percursos pedonais com 2000,00m<sup>2</sup>. O estacionamento será arborizado com folhosas autóctones, com materiais e técnicas que minimizem a impermeabilização dos solos, como sejam as grelhas de enrelvamento. -----

#### 2.2 THERMAL SPA -----

Numa cota inferior ao Convent Hotel, com acesso independente, com uma área de implantação de 871,00m<sup>2</sup>, debruçado sobre a paisagem, surge o Thermal SPA com um programa para reativar as termas de água sulfúreas existentes, descobertas por volta de 1860, que deram origem em tempos a um balneário termal - as Termas da Abilheira entretanto desativadas, espaço de saúde com tratamentos naturais, mindfulness center, ginásio/fitness e piscina interior de água mineral natural. -----

#### 2.3 NATURE -----

Balsamão está inserido num território reconhecido Terras de Cavaleiros Geopark Mundial da Unesco, com 2 dos seus principais geossítios, (poço dos paus e Termas da Abelheira) é banhado a sul pelo rio azibo e pela ribeira de Chacim onde será feita a valorização fluvial (ribeira e rio zibo), a reabilitação do parque das merendas e desenvolvimento de infraestruturas para a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

realização de atividades lúdico-pedagógicas contemplando várias atividades ao ar livre, sessões de yoga, desportos radicais, trilhos pedestres, BTT e caminhos para charrete, que incluam a visita à quinta pedagógica, passadiços até à ribeira de Chacim e estruturas para "birdwatching" e observação de estrelas. Todo o material vegetal será mantido e preservado e os resíduos verdes provenientes da manutenção destes espaços serão triturados e incorporados nas pilhas de compostagem. Os resíduos lenhosos serão utilizados como biomassa para a produção de energia. -----

O desenvolvimento de atividades associadas ao elemento água será ainda potenciado pela proximidade à Albufeira do Azibo, um dos locais mais visitados em todo o Nordeste Transmontano, com estatuto de Paisagem Protegida e integrado na Reserva da Biosfera Transfronteiriça da Meseta Ibérica. -----

2.4 EVENT CENTER -----  
Num edifício existente onde funciona atualmente Casa das Máquinas, com uma área de implantação de 515,00m<sup>2</sup> vai surgir o espaço multiusos com um programa flexível destinado a encontros, formação, business center e outros eventos... com 561,00m<sup>2</sup> reservados para estacionamento no exterior. -----

2.5 KIDS CLUB -----  
Reconversão de uma construção simples existente, de cota inferior junto ao Convent Hotel, com uma área de implantação de 190,00m<sup>2</sup>, num espaço para Kids Club e pisos inferiores reservados para máquinas de apoio logístico. -----

2.6 WELCOME CENTER / BOUTIQUE -----  
Atualmente designada com casa do caseiro, à cota baixa na entrada do atual convento, este edifício será futuramente reabilitado e reconvertido para Welcome Center e para a Balsamão Boutique com mercearia de produtos biológicos conventuais de



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

marca própria exclusiva, artigos de artesões locais, livros de edição própria e artigos religiosos, com uma área de implantação de 82,00m2. -----

2.7 HORSE RIDING / HIPOTHERAPY CENTER / "Driving Range" -----

Emoldurado na fragrância e envolvimento que a natureza oferece e que o local de culto proporciona será construído um "Horse Riding / Hipotherapy Center" com picadeiro coberto, com a dupla função: alojamento para 12 cavalos e 6 burros para passeio e cavalos próprios para atividades equestres - saltos, corrida, passeio e hipoterapia e também um "driving range". -----

2.8 FARM HOUSE / BEER FACTORY -----

Recriação, renovação e requalificação de projeto agrícola existente numa "Farm House / Beer factory" com as componentes: de atividades agrícolas para manutenção e revitalização da herança patrimonial muito rica das zonas rurais do complexo nas suas diversas dimensões; de promoção de atividades de lazer e turismo em ambiente rural, permitido e estimulando a prática das atividades agrícolas aos visitantes, (mexer na terra, colher, cuidar); de centro interpretativo e pedagógico; de centro de produção biológica artesanal para transformação de produtos alimentares (azeite, mel, compotas, enchidos, queijos, bolachas, doces, licores, chás e outros produtos alimentares da região); de centro de manufaturas (sabão de azeite, bálsamo, velas, terços e outros artigos religiosos em madeira de oliveira e outros produtos de artesanato local); de fábrica de cerveja artesanal com saberes conventuais trazidos pelo segundo Mariano a vir a Portugal Padre Aleixo Fischer da República Checa e Centro Expositivo com processo e storytelling sobre a cerveja artesanal conventual de Balsamão... -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Está-se, portanto, perante um complexo qualificado, o primeiro do concelho, e de qualidade, pela infraestrutura e pela estratégia comercial associada, adaptado a diferentes faixas etárias e a diferentes segmentos e vocacionado não apenas para o mercado nacional, mas também para o mercado internacional, dada a multiplicidade de atividades a disponibilizar e também pelas características do território." -----

O Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno disse que "à semelhança do que aconteceu na reunião anterior, entendemos que o pedido deve vir acompanhado de uma informação técnica que evidencie o interesse municipal, a não ser que, isto tenha alguma celeridade para ir à Assembleia Municipal". -----

Concedida a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral informou o seguinte: este pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal visa instruir o processo de candidatura, donde conste que o mesmo contribui para o desenvolvimento do concelho. Trata-se de uma decisão de cariz político e não técnico. Ao invés, se o pedido de reconhecimento visasse benefícios financeiros, tais como isenção de taxas, IMI, etc..., aí sim o pedido teria de ser suportado com uma informação técnica, pois existe legislação específica para esse efeito. Para este tipo de reconhecimento não existe legislação que possa ser invocada e daí não ser instruída com uma informação dos serviços municipais. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal avocou os factos constantes da descrição do projeto e, por unanimidade, delibera reconhecer este projeto como de interesse municipal, porquanto a sua execução contribui decisivamente para o desenvolvimento



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

sustentado do concelho, pois abarca, entre outras, as áreas económica, turística e social, promotoras do desenvolvimento do concelho. Mais foi deliberado, propor que a Assembleia Municipal emita deliberação de igual reconhecimento. -----

**CENTRO CULTURAL - FIXAÇÃO DE PREÇOS DE ESPETÁCULOS / PROPOSTA --**

Presente a proposta da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar que se transcreve. -----

Considerando que: -----

- O Regulamento Municipal do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros em vigor, em matéria de preços por espetáculo, remete para a Tabela de Preços do Município; -----
- A Tabela de Preços em vigor é omissa quanto a esta matéria, pois, apenas, estabelece o preçário pela utilização das salas e dos auditórios; -----
- A democratização cultural - objetivo fundado no aumento de descentralização da oferta e na ampliação do número e perfil social dos praticantes culturais - constitui um importante desígnio no programa político do atual executivo, face à sua importância como fator de desenvolvimento, cidadania e coesão social; -----
- Que a democratização cultural passa pelo desenvolvimento de serviços educativos em equipamentos culturais, pela valorização e pela mobilização de dinâmicas culturais locais capazes de incentivar a participação de populações menos familiarizadas com as artes e a cultura, pela promoção de uma oferta cultural qualificada, pela aposta no desenvolvimento de uma programação cultural regular, e pela dinamização de ações que visam a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

formação de novos públicos para a cultura; -----  
Proponho uma nova política no que tange à venda/aquisição de  
bilhetes para os espetáculos em oferta no Centro Cultural, em  
conformidade com a seguinte fixação de preços: -----  
- Espetáculos Internacionais - €7,00; - Espetáculos Nacionais -  
€5,00; - Preço criança (até aos 12 anos de idade) - €3,00; -  
Preço acompanhante adulto em Espetáculos Infantis - €3,00; -  
família numerosa - famílias com 2 a 4 crianças a até 2 adultos  
acompanhantes - desconto de 50%; - Meia Dúzia - Se comprar 5  
bilhetes inteiros (não sujeitos a descontos), terá direito a um  
6.º bilhete gratuito; - Não há dois sem três - por cada dois  
espetáculos seguidos que assista, ganha um bilhete para um  
espetáculo à escolha no mês seguinte; - Última hora! - Durante a  
ultima hora antes do início do espetáculo e se ainda houver  
bilhetes, estes custam menos 1 euro; - Pacote completo - Em  
noite de espetáculo, jante num dos restaurantes de Macedo de  
Cavaleiros e usufrua de um desconto de 5% mediante apresentação  
de, pelo menos, 2 bilhetes inteiros; - Feliz aniversário - Se  
faz anos e há espetáculo, venha celebrar connosco - oferecemos-  
lhe um convite duplo; - Dia de festa - Nos dias evocativos de  
efemérides, datas importantes da cidade e/ou do concelho,  
comemorações e evocações de carácter e âmbito público, local,  
nacional e internacional, se houver espetáculo, a entrada é  
livre; - 50% - Os menores de 25 anos e os maiores de 75 têm  
direito a 50% de desconto (devem apresentar comprovativo da  
idade junto com o bilhete à entrada do espetáculo); - Cartão  
Cooltura - Oferta de um cartão na compra simultânea de 2  
bilhetes para espetáculos distintos. Após a compra de 10  
bilhetes para espetáculos distintos, o utente do cartão fica  
habilitado ao sorteio de um bilhete para um espetáculo/festival



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

de música nacional. O cartão tem validade de 1 ano (os sorteios realizam-se a cada 6 meses - sendo atribuídos 6 prémios por ano, 3 em cada semestre). -----

O Cartão é oferecido a qualquer utente do Centro Cultural, independentemente da idade, na compra simultânea de dois bilhetes de espetáculos distintos. Nos sorteios finais (junho e dezembro - serão sorteadas 1 ou 2 entradas (dependendo dos valores dos espetáculos que deverão estar entre os 50€ e os 100€) para três tipos de espetáculos diferentes (um infantil, um sénior e um juvenil). -----

O Cartão deverá conter a seguinte informação: Frente: - Logo/Nome/Telefone. Verso: 10 espaços para carimbar; três opções para assinalar uma Espetáculo Infantil/Sénior/Juvenil. -----

O sorteio é feito publicamente no final do último espetáculo do mês de junho e no final do espetáculo do mês de dezembro. -----

Bilhete presente - Edição de um Postal de Aniversário - Bilhete Presente (com o valor fixo de 5€ e de 10€ de plafond para gastar em bilhetes de espetáculos no Centro Cultural) -----

Voluntário Cultural - O Centro Cultural é ainda jovem, faz 15 anos em 2020, mas já possui experiência e conhecimento para transmitir a quem pretender voluntariar-se para ser "Assistente de Sala". Estamos disponíveis para te ajudar a sentires-te útil, a criar relações positivas e a fazeres parte deste projeto. Quem se voluntariar durante um mês tem a garantia de entrar gratuitamente outros mês nos eventos do Centro Cultural. -----

Preço de 1,00€ por bilhete para espetáculos a realizar com fins pedagógicos para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos, Ensino Secundário e/ou Superior e espetáculos promovidos no âmbito de protocolos celebrados pela Câmara Municipal; -----

Os espetáculos promovidos especificamente para os jardins-de-



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2020-02-19

infância e para as escolas do 1.º Ciclo e/ou Lares/Centros de Dia serão gratuitos; -----

As pessoas com mobilidade reduzida têm entrada gratuita. -----

Espectáculos com entrada gratuita estão sujeitos à lotação da sala e requerem levantamento obrigatório dos bilhetes. Ao preço, ora, definido é, ainda, aplicável a regulamentação do Programa Macedo Cuidar. Os menores de 3 anos podem assistir a espetáculos classificados "Para todos os públicos" (Decreto-Lei 23/2014, de 14 de fevereiro). -----

Programação Participativa - "Agora escolha" -----

As atividades são programadas para que as pessoas gostem delas e se sintam agradadas com as mesmas. Assim, a partir de janeiro, é possível propor atividades/eventos que considere importantes para si e para os outros. Nos meses de verão decorrerá uma campanha de votações online relativa às propostas de espetáculos para ver durante o ano seguinte no Centro Cultural." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse entender que os preços são elevados. -----

A **Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar** respondeu que esteve uma peça não há muito tempo em Macedo com um ator brasileiro e o bilhete foi de €3,00. A mesma peça está este mês em Vial Real e o preço do bilhete é de €20,00. Ouvimos, também, por parte de alguns utilizadores do Centro Cultural, que os preços praticados são baixos face ao preço do espetáculo que o município paga. Não procuramos obter lucro com os espetáculos, pretendemos minimizar as perdas. Por fim referiu, ainda, que continua ao dispor dos munícipes as isenções que os regulamentos municipais contemplam.



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar nos termos apresentada a proposta da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar. -----

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA (ARD) CELEBRADO COM A EMPRESA ÁGUAS DO NORTE, S.A., NO MONTANTE DE €2.330.118,49 / AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DE CRÉDITOS -----**

Presente a informação, datada de 2020.02.14, do Diretor do Departamento de Administração Geral, que se transcreve. -----

"A 12 de março de 2019, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, foi celebrado um Acordo de Regularização de Dívida, doravante designado por ARD, com a Empresa Águas do Norte, S.A., o qual teve por objeto a regularização de pagamento nos montantes devidos como contrapartida da prestação de serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais efetuada, no montante de €2.330.118,49. -----

Nos termos do artigo 5.º, n.º 1 do citado diploma legal e, ainda, da alínea a) da cláusula 8.ª do ARD, a entidade credora pode ceder os créditos a entidades terceiras. -----

Nesse sentido, a empresa Águas do Norte, S.A. conjuntamente com a Adp - Águas de Portugal, SGPS, S.A., encetaram negociações com o Banco Europeu der Investimento, doravante designado por BEI, as quais se encontram concluídas. -----

Assim, com vista à formalização destes créditos ao BEI, sendo manifesto que as condições são favoráveis ao município, pois numa taxa de juro acordada no ARD indexada à média diária, nos 12 meses anteriores, das Obrigações do Tesouro Portuguesa a 10



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

anos, acrescida de 1,5%, a proposta de juros a pagar no âmbito desta cedência passa para percentuais mais baixos, conforme adiante se verificará. -----

Assim, no âmbito deste ARD e com vista à concretização do exposto, proponho que a Câmara Municipal, delibere no sentido de: -----

1 - Autorizar, a empresa Águas do Norte a ceder estes créditos ao BEI pelo prazo de 25 anos. -----

2 - Aprovar os documentos em anexo, concretamente, (i) o contrato de abertura de conta e constituição de depósito caução entre o município, a empresa Águas do Norte, S.A e a Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública - IGCP, E.P.E., (ii) o contrato de penhor de saldo da conta bancária entre o município e a empresa Águas do Norte, S.A., (iii) ordem de movimentação do Depósito Caução e (iv) ordem de cancelamento do Depósito Caução, documentos que anexo. -----

Por fim, quanto à taxa de juro, deve a câmara municipal definir qual a modalidade de taxa a aplicar a esta cedência de créditos a saber: -----

- Taxa fixa durante o prazo total do ARD = 1,008%; -----
- Taxa fixa com revisão/reconversão, nas seguintes modalidades:
- Durante os primeiros 5 anos = 0,395%; -----
- Durante os primeiros 10 anos = 0,688%." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** perguntou a que período se refere este montante. -----

Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** disse que este Acordo contempla a dívida não paga pelo executivo anterior até outubro de 2017. Mais informou que este executivo municipal, desde que entrou em funções, tem pago



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

atempadamente, este serviço prestado pela empresa Águas do Norte, S.A., não existindo qualquer dívida em atraso. -----

A documentação referida na informação foi assinada por todos os membros presentes da câmara municipal, ficando cópia arquivada na pasta referente a esta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: 1. autorizar a cedência deste crédito, por parte da empresa Águas do Norte, S.A. ao BEI, pelo prazo de 25 anos; 2. Aprovar os documentos referidos na informação; 3. Definir a seguinte taxa: taxa fixa com revisão/reconversão durante os primeiros 10 anos, encontrando-se nesta data em 0,688%. -----

**ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE TERRAS DE CAVALEIROS - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO** -----

Presente a informação do Departamento de Administração Geral, datada de 2020.01.29, que se transcreve. -----

"Com data de 27-11-2017 fiz umas breves notas acerca da Associação Geoparque Terras de Cavaleiros - associação de direito privado sem fins lucrativos, entidade onde a autarquia tem uma participação social. Reitero o teor destas notas que passo a evidenciar. -----

Depois da Câmara Municipal (03-09-2012) e Assembleia Municipal (25-09-2012) terem autorizado a constituição e participação do município, a Associação Geoparque Terras de Cavaleiros, doravante Associação, foi constituída a 16-10-2012. -----

A) Quem são os Associados? -----

- Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros - Pública -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

- ACISMC - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Macedo de Cavaleiros - Privada -----
- AGRIARBOL - Associação dos Produtores Agro-Florestais da Terra Quente - Privada -----
- Município de Macedo de Cavaleiros - Pública -----
- CERCIMAC - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados CRL - Privada -----
- DESTIQUE - Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente - Privada -----
- FATA - Federação dos agricultores de Trás-os-Montes e Alto Douro - Privada -----
- Instituto Jean-Piaget - Escola Superior de educação e saúde - Privada -----
- Porto e Norte Entidade Regional de Turismo - Pública -----
- Santa Casa de Misericórdia de Macedo de Cavaleiros - Privada -
- Terras Quentes - Associação de Defesa do Património Arqueológico de Macedo de Cavaleiros - Privada -----

B) Órgãos Sociais: mandato de quatro anos - artigo 9.º dos estatutos. -----

C) Relação institucional entre a CM e Associação -----

i) Protocolo celebrado em abril de 2013 (por tempo indeterminado) -----

Este protocolo tem-se mantido em vigor, com atualizações anuais dos valores a transferir. -----

ii) Transferências anuais: -----

2013: €50.000,00 -----

2014: €50.000,00 -----

2015: €87.500,00 -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

2016: €100.000,00 -----  
2017: €0,00 -----  
2018: €100.000,00 -----  
2019: €210.000,00 -----  
2020: €50.000,00 -----

D) A Associação face à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual - regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais -----

«Artigo 1.º - Objeto e âmbito -----

1 - A presente lei estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais. 2 - O associativismo municipal e a participação em entidades de direito público são objeto de diploma próprio. 3 - Sem prejuízo do regime previsto na lei geral, a constituição ou a mera participação em associações, cooperativas, fundações ou quaisquer outras entidades de natureza privada ou cooperativa pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas rege-se pelo disposto na presente lei.» -----

Por força do disposto no artigo 1.º, n.º 3, a participação nesta Associação está abrangida pelo regime jurídico acima referenciado. Neste sentido, o que disciplina este regime jurídico quanto a esta Associação? Vide artigo 59.º: -----

«Artigo 59.º - Associações de direito privado -----

1 - Os municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas podem participar com pessoas jurídicas privadas em associações. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

2 - As associações referidas no número anterior regem-se pelo Código Civil. -----

3 - O disposto no artigo 47.º aplica-se, com as devidas adaptações, às associações de direito privado em que as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º» -----

O que é isto de influência dominante? -----

Vide artigo 19.º, n.º 1: -----

«Artigo 19.º - Empresas locais -----

1 - São empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação de um dos seguintes requisitos: -----

a) Detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; -----

b) Direito de designar ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização; -----

c) Qualquer outra forma de controlo de gestão.» -----

Do exposto resulta que a Câmara Municipal tem influência dominante na associação. -----

Aplicando-se o disposto no artigo 47.º, o que disciplina? -----

«Artigo 47.º - Celebração de contratos-programa com empresas locais de serviços de interesse geral -----

1 - A prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades públicas participantes. -----

2 - Os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

3 - O desenvolvimento de políticas de preços das quais decorram receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais é objetivamente justificado e depende da adoção de sistemas de contabilidade analítica onde se identifique a diferença entre o desenvolvimento da atividade a preços de mercado e o preço subsidiado na ótica do interesse geral. -----

4 - O desenvolvimento de políticas de preços nos termos do número anterior depende de negociação prévia com as entidades públicas participantes dos termos que regulam as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral, que constam do contrato-programa. -----

5 - Os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo. -----

6 - O presente artigo não se aplica à contratação prevista no n.º 2 do artigo 36.º. -----

7 - Independentemente do cumprimento dos demais requisitos e formalidades previstos na lei, a celebração dos contratos-programa deve ser comunicada à Inspeção-Geral de Finanças e, quando não esteja sujeita a visto prévio, ao Tribunal de Contas.» -----

E) Orçamento da Associação -----

Como resulta dos Estatutos e do Regulamento Interno, o orçamento da associação assenta em: -----

- Transferências do município -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

- Candidaturas -----
- Venda de serviços (visitas guiadas, por ex.) -----
- Quota dos associados (€10 anuais) -----

F) Conclusões -----

Chegados a este ponto verifica-se: -----

a) *Ab initio*, a criação e participação da autarquia nesta Associação não respeitou a Lei n.º 50/2012, a qual, perante as entidades fiscalizadoras, continua a estar à margem, porquanto nunca lhes foi dado conhecimento. -----

b) No que concerne aos apoios financeiros que, consecutivamente, têm sido concedidos à Associação não respeitam o diploma antes mencionado. -----

Para melhor fundamentação do exposto, anexo cópia de um Acórdão do Tribunal de Contas e de um parecer da CCDR-N, os quais, no que concerne aos apoios a conceder, concluem pelo ante exposto. Reitero, por isso, que a relação institucional, nas suas diversas vertentes, entre o município e a Associação não pode continuar nos mesmos moldes, sob pena de acarretar responsabilidades disciplinares e financeiras aos titulares dos cargos, nomeadamente, aos titulares dos órgãos municipais. -----

G) Proposta

Em face do exposto, salvo melhor opinião, proponho: -----

a) A Câmara Municipal, pelos motivos antes expostos, delibera no sentido de propor, à Assembleia Municipal, que o município deixe de integrar esta associação, ou -----

b) A Câmara Municipal, pelos motivos antes expostos, delibera no sentido de deixar de ter a posição dominante que possui na associação, implicando que as outras entidades associadas passem a ter maior responsabilidades e participação na associação. ----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Não descurando que a Associação Geoparque Terras de Cavaleiros (AGTC) tem como principal atividade a gestão do Geoparque Terras de Cavaleiros, a alteração na estrutura associativa trará naturalmente constrangimentos neste projeto de particular importância para a promoção do território. Não podendo a estrutura da associação integrar-se *qua tale* na estrutura orgânica da Câmara Municipal, pode, contudo, a Câmara Municipal, porque vai de encontro às suas atribuições e competências, assumir essa atividade/projeto." -----

No uso da palavra, o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse que isto não aconteceu por acaso. Criou-se em tempos uma Associação porque era uma mais-valia em termos de candidatura à UNESCO. Qual o objetivo de criar uma Associação? Era para retratar que o Geoparque tem um objetivo e que não é só os sítios geológicos, mas também toda a envolvência em termos de cultura e das atividades que se passam no território, envolvendo a sociedade civil. Ora, a partir do momento em que o Geoparque é integrado na Câmara, essa mais-valia perde-se. Daqui a 4 anos há novamente um período de avaliação e não sabemos como será encarada esta alteração. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que tiveram o cuidado de abordar o Presidente da Global Geoparque, que superentende os Geoparques a nível mundial, tendo-nos sido transmitido que não haveria problemas, realçando, aliás, que a sua integração na Câmara Municipal dá mais garantias de sobrevivência do Geoparque. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** sugeriu que se ponderasse este assunto, retirando-o para uma melhor apreciação.



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Data da Reunião: 2020-02-19

O **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que sempre defendeu a integração do Geoparque na Câmara Municipal por questões de rentabilização de meios, pois é um pouco estranho que, quem dá o dinheiro que é a Câmara Municipal, a seguir fique dependente dos restantes parceiros, que não dão dinheiro nenhum, para as demais decisões. Neste processo levantou, apenas, uma questão: saindo a Câmara Municipal da Associação e a Associação naturalmente rumando à extinção, o que acontece às pessoas que lá trabalham? Deixo esta preocupação embora eu defenda essa solução." -----

O **Presidente da Câmara Municipal** informou que a Câmara Municipal tem sempre em linha de conta a situação do corpo técnico da Associação. Neste momento, a coordenação do projeto está a ser feita por uma Chefe de Divisão Municipal e o corpo técnico certamente teria que ser integrado no mapa de pessoal da autarquia. -----

Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que, ao colocar-se a hipótese da extinção desta Associação, as implicações que o Vereador Pedro Mascarenhas referiu foram estudadas e, para isso, solicitámos um parecer jurídico ao nosso Consultor, Dr. Duarte Oliveira, que vai no sentido de ser legal a sua integração no mapa de pessoal da autarquia, uma vez que a Câmara Municipal assume o projeto Geoparque e o corpo técnico é necessário para o seu desenvolvimento. Em termos financeiros não trarão um maior encargo, pois o protocolo de parceria que anualmente é celebrado visa suportar, entre outros, os encargos com o corpo técnico da Associação. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, pelos fundamentos constantes da informação e documentação anexa, deliberou propor à Assembleia Municipal que o município deixe de integrar a Associação Geoparque Terras de Cavaleiros. -----

(Votação: 4 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Elsa Escobar, Rui Vilarinho e Pedro Mascarenhas) e 3 abstenções (Duarte Moreno, Carlos Barroso e Assunção Gemelgo)

**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020 / PROPOSTA DE ALTERAÇÃO (1.ª)**

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

*Justificação* -----

Aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2020, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o mapa de pessoal para o mesmo ano. -----

A alteração que se propõe resume-se à concretização da deliberação que a câmara municipal tomou em reunião ordinária realizada a 20-02-2019, no que concerne à aceitação da transferências de competências, para os órgãos municipais, no domínio da Educação, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, publicado ao abrigo do artigo 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----

No âmbito desta transferência de competências (artigo 42.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 21/2019), o pessoal não docente passa a integrar o mapa de pessoal do município. -----

Assim, conforme Despacho n.º 203-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 4 de 07 de janeiro de 2020, a alteração do mapa de pessoal que se propõe traduz-se em: -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

A) CRIAÇÃO, POR TRANSIÇÃO, DOS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO ----

- i) Carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico - 1 posto de trabalho -----
- ii) Carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico - 13 postos de trabalho -----
- iii) Carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional - 1 posto de trabalho -----
- iv) Carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional - 46 postos de trabalho - Total: 61 postos de trabalho -----

No que concerne à componente financeira que esta alteração implica, informa-se que a mesma se encontra assegurada, por via da concretização desta transferência de competências. -----

Em face do exposto, a luz do disposto no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os órgãos e serviços preveem anualmente as necessidades nos mapas de pessoal, tendo em conta as atividades a desenvolver durante a sua execução. Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 2, alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, pelos fundamentos antes aduzidos proponho que a Câmara Municipal aprove a presente proposta, a fim de ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, tudo conforme mapa anexo." -----

A 1.ª Alteração ao mapa de pessoal para 2020, dá-se como transcrita, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** fez uma breve explicação da proposta em apreciação. -----

Sobre a questão da delegação de competências no domínio da Educação, o **Vereador Carlos Manuel Pinto Barroso** disse, à



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

semelhança do que foi no passado os transportes escolares, tratar-se de um presente envenenado, temendo que daqui a uns anos estejamos perante a mesma situação, ou seja, as verbas transferidas não garantem os encargos que são transferidos. ----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que não se trata de uma opção política, mas antes de uma antecipação, pois em 2021 será obrigatório para todos os municípios. Até lá permite-nos corrigir situações menos ajustadas. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, nos termos propostos e, para os efeitos do n.º 1, alínea o) do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -

(Votação: 4 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Elsa Escobar, Rui Vilarinho e Pedro Mascarenhas) e 3 abstenções (Duarte Moreno, Carlos Barroso e Assunção Gemelgo)

**ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2020**  
**(1.º) / PROPOSTA** -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve. -----

*Justificação* -----

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado por SNC-AP, sistema, atualmente, em vigor na administração local, revogando o POCAL. -----

A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental -, ente outras



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

matérias, trata da questão das alterações orçamentais, constituindo um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à sua execução. -----

Os ajustamentos que, neste momento, carecem de ser feitos determinam o procedimento de uma alteração orçamental modificativa, uma vez que se vai proceder à inscrição de uma nova natureza de receita e de despesa, resultando um aumento do montante global das GOP'S. -----

Feita a justificação técnica da presente proposta, passo a destacar os principais aspetos que esta Revisão encerra. Assim,

Em concreto, esta modificação concretiza a deliberação da câmara municipal referente à aceitação da transferência de competências, para os órgãos municipais, no domínio da Educação, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, publicado ao abrigo do artigo 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e, ainda, promove a correção de duas ações de participação à Freguesia de Ferreira. -----

A) PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL -----

Anulação das ações 2020A33 e 2020A34, no montante global de 30.000 euros e criação de duas novas ações (2020A238 e 2020A239), no mesmo montante global. Depois é contemplada a criação de rubricas que assumem os encargos com a transferência de competências na área da Educação, contemplando-se a possibilidade de transferência de algumas verbas para o Agrupamento de Escolas. -----

B) ORÇAMENTO -----

Ao nível do orçamento da receita prevê-se a inscrição de um montante €1.424.391,05. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Ao nível do orçamento da despesa, a orçamentação de cada uma das ações novas que se criam, contabilizando o montante global da receita. -----

Em suma, esta modificação apresenta os seguintes valores finais:

- Arrecadação de Receita: €1.424.391,05 -----

- Previsão de Despesa: € 1.424.391,05 -----

Em face do exposto, em anexo, junto os mapas que evidenciam esta alteração, propondo que a Câmara Municipal aprove a presente proposta e, para cumprimento do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea c) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, na sua redação atual, a submeta a aprovação da Assembleia Municipal." -

Os mapas dão-se como transcritos, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta referente à 1.ª Alteração Modificativa aos Documentos Previsionais do ano 2020 e, para efeitos do disposto no n.º 1, alínea a) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal. -----

(Votação: 4 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Elsa Escobar, Rui Vilarinho e Pedro Mascarenhas) e 3 abstenções (Duarte Moreno, Carlos Barroso e Assunção Gemelgo)

**ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA -----**

Presente a informação n.º 40 datada de 2020.02.14 da Unidade de Finanças, que se transcreve. -----

"Torna-se necessário abrir uma conta numa Instituição Bancária para movimentação a crédito e a débito de encargos resultantes



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

com a descentralização de competências na área da Educação.  
Propõem-se: i) Autorização da abertura da conta bancária; ii)  
Designação da Instituição Bancária." -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral emitiu o  
seguinte parecer: "Deve o assunto ser presente para apreciação  
da câmara municipal". -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou  
autorizar a abertura de conta na instituição bancária Caixa  
Geral de Depósitos, com o fim específico de encargos resultantes  
com a descentralização de competências na área da Educação. ----

#### **Divisão de Ambiente e Gestão Territorial**

Dado que o Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas é o técnico que  
elaborou e subscreveu a informação do assunto que se segue, ao abrigo  
do disposto no artigo 69.º do CPA, declarou o seu impedimento, não  
tendo participado na discussão e votação do assunto, tendo-se  
ausentado. -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 88/2017 - REQ.: RICARDO JOSÉ  
BERNARDO / CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA MORADIA UNIFAMILIAR EM  
VALE DE PRADOS - CADUCIDADE DO PROCESSO -----**

Presente a informação n.º 6, datada de 2020.02.07, da Divisão de  
Ambiente e Gestão Territorial, que se transcreve. -----

"Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Dou  
conhecimento que decorreu o prazo de audiência prévia sem que o  
requerente se tenha pronunciado quanto à intenção de caducidade  
e arquivamento do processo 88/2017 referente à construção de uma  
moradia. Assim, nos termos do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

555/99, de 16 de dezembro, o licenciamento encontra-se caducado. Em face do exposto proponho que a Câmara Municipal declare a caducidade e o conseqüente arquivamento do processo em apreço." A Chefe da Divisão de Ambiente e Gestão Territorial deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo. -----

O Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas retomou a presença na reunião. -----

#### Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

#### PROGRAMA DE APOIO SOCIAL AO ARRENDAMENTO - ANO 2020 / NOMEAÇÃO DO JÚRI -----

Presente a informação n.º 122, datada de 2020.02.14, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---  
"O processo de seleção dos candidatos ao Apoio Social ao Arrendamento, nos termos do n.º 1 do artigo 58.º do Regulamento Macedo Habitar, solicito a nomeação de um júri para desenvolver todos os procedimentos relativos à atribuição do subsídio. Para o efeito, proponho que o mesmo seja composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, conforme a seguir se refere: -  
Presidente: Elsa Escobar, Vereadora; - Vogais efetivos: Cristina Brinço, Chefe de Divisão, Maria Emília Palhau, Técnica Superior; - Vogais Suplementes: Elsa Brinço e Cristina Pires, Técnicas Superiores. À consideração da Câmara Municipal a aprovação da



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

constituição do júri responsável pelo processo de seleção acima proposto." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição do Júri nos termos propostos na informação. -----

**ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2019-2020 / NOMEAÇÃO DO JÚRI** -----

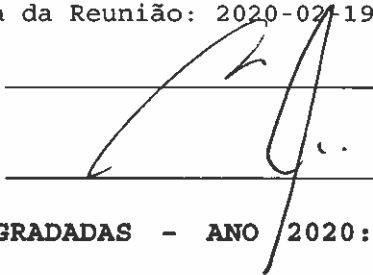
Presente a informação n.º 123, datada de 2020.02.14, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---  
"O processo de seleção dos candidatos à atribuição de Bolsas de Estudo, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento Macedo Educar "(...) é feito por um júri nomeado anualmente pela Câmara Municipal". Assim, para o efeito atrás referido proponho que o mesmo seja composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, conforme a seguir se refere: - Presidente: Elsa Escobar, Vereadora; - Vogais efetivos: Cristina Brinço, Chefe de Divisão, Maria Emília Palhau, Técnica Superior; - Vogais Suplementes: Elsa Brinço e Cristina Pires, Técnicas Superiores; À consideração da Câmara Municipal a aprovação da constituição do júri responsável pelo processo de seleção acima proposto." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição do Júri nos termos propostos na informação. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19



**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS - ANO 2020:**  
**NOMEAÇÃO DO JÚRI -----**

Presente a informação n.º 124, datada de 2020.02.14, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---  
"Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Regulamento Macedo habitar todo o processo de apreciação e atribuição compete "... aos serviços competentes desenvolver todos esses procedimentos, propondo, a final, a atribuição de subsídio em resultado da ordenação dos candidatos e do montante disponível referido no artigo 70º do presente Regulamento Municipal." Assim, para o efeito atrás referido proponho que o mesmo seja composto por 3 elementos efetivos e 2 suplentes, conforme a seguir se refere: -  
Presidente: Elsa Escobar, Vereadora; - Vogais efetivos: Cristina Brinço, Chefe de Divisão, Maria Emília Palhau, Técnica Superior; - Vogais Suplentes: Elsa Brinço e Cristina Pires, Técnicas Superiores. À consideração da Câmara Municipal a aprovação da constituição do júri responsável pelo processo de seleção acima proposto." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a constituição do Júri nos termos propostos na informação. -----

**IV - Intervenção do Público**

Nada a registar. -----

**V - Assuntos aprovados em minuta**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Requalificação e revitalização de Balsamão / Pedido de reconhecimento de projeto de interesse municipal -----
- ii) Centro Cultural - fixação de preços de espetáculos / Proposta -----
- iii) Acordo de Regularização de Dívida (ARD) celebrado com a Empresa Águas do Norte, S.A., no montante de €2.330.118,49 / Autorização de cedência de créditos -----
- iv) Associação Geoparque Terras de Cavaleiros - participação do município -----
- v) Mapa de Pessoal para o ano de 2020 / Proposta de alteração (1.ª) -----
- vi) Alteração Modificativa aos documentos previsionais do ano de 2020 (1.ª) / Proposta -----
- vii) Abertura de conta bancária -----
- viii) Programa de Apoio Social ao Arrendamento - ano 2020 / Nomeação do júri -----
- ix) Atribuição de Bolsa de estudo - ano letivo 2019-2020 / Nomeação do júri -----
- x) Programa de Recuperação de habitações Degradadas - ano 2020: Nomeação do júri -----

**VI - Encerramento**



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2020-02-19

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamin do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

